



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.131-A/GP/TRT 19ª, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 53.683, de 04.11.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 04.11.2015, o gozo da 2ª etapa das férias/2015 da servidora **Líbia Amélia Chagas Amaral**, Analista Judiciária, lotada na Diretoria-Geral Administrativo Financeira, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 10 (dez) dias, para gozo no período de 30.11 a 09.12.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 11 de 05/11/2015

